



Decreto N° 18 - de 02 de Fevereiro de 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 187.566,29 as dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 556, 17 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 187.566,29 (cento e oitenta e sete mil, quinhentos e sessenta e seis reais e vinte e nove centavos) as seguintes dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO - - - - - R\$ 286,29

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 286,29

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 286,29

Unidade 03 - Secretaria da Fazenda

Sub-Unidade 00 - Secretaria da Fazenda

2.03.00.04.129.0002.2.0122-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FAZENDA/TESOURARIA - - - - - R\$ 21.500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 21.500,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 21.500,00

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.361.0004.2.0029-118 - 3.1.90.04.00 REMUNERAÇÃO PROFISSIONAIS ENS. FUNDAMENTAL-70% - - - - - R\$ 60.000,00

2.04.00.12.361.0004.1.0011-101 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA PRÉDIOS ESCOLARES - - - - - R\$ 25.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 85.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 85.000,00

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde

2.05.00.10.122.0002.2.0037-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE - - - - - R\$ 10.000,00

2.05.00.10.122.0002.2.0037-102 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE - - - - - R\$ 1.500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 11.500,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 11.500,00

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.26.782.0006.2.0062-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS - - - - - R\$ 30.000,00

2.06.00.15.122.0002.2.0057-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS - - - - - R\$ 10.000,00

2.06.00.17.512.0006.2.0137-100 - 3.3.90.39.00 MANUT. DOS SERVIÇOS DE ÁGUA/ESGOTO / ANCORADO - - - - - R\$ 28.080,00

2.06.00.15.122.0002.2.0057-100 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS - - - - - R\$ 1.200,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 69.280,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 69.280,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 187.566,29

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 187.566,29

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0002.2.0013-100 - 3.1.90.11.00 SUBSÍDIOS DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 10.000,00

Unidade 03 - Secretaria da Fazenda

Sub-Unidade 00 - Secretaria da Fazenda

2.03.00.04.123.0002.2.0022-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DA FAZENDA/TESOURARIA - - - - - R\$ 21.500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 21.500,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 21.500,00

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.122.0004.2.0027-101 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE - - - - - R\$ 25.000,00

2.04.00.12.361.0004.2.0031-119 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30% - - - - - R\$ 60.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 85.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 85.000,00

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.122.0005.1.0017-102 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SAÚDE - - - - - R\$ 1.500,00



Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	1.500,00
Sub-Unidade 02 - Vigilância em Saúde			
2.05.02.10.305.0005.2.0054-102 - 3.1.90.04.00 PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	- - - - -	R\$	286,29
Total da Sub-Unidade 02	- - - - -	R\$	286,29
Total da Unidade 05	- - - - -	R\$	1.786,29
Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil			
Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil			
2.06.00.04.122.0002.2.0055-100 - 3.1.90.11.00 SUBSÍDIOS DO SECRETÁRIO DE OBRAS	- - - - -	R\$	1.200,00
2.06.00.15.452.0006.2.0140-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	- - - - -	R\$	10.000,00
2.06.00.26.782.0006.2.0062-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS	- - - - -	R\$	58.080,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	69.280,00
Total da Unidade 06	- - - - -	R\$	69.280,00
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$	187.566,29
Total Geral Anulado	- - - - -	R\$	187.566,29

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 02 de Fevereiro de 2021

JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72